



PORTARIA Nº 2.779/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.199/2022, QUE NOMEOU A COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO GERAL E INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº 2.199/2022 que nomeou a Comissão para levantamento geral e inventário dos bens móveis e imóveis do Município, relativos ao exercício de 2023, compreendendo todas as Unidades Gestoras (Município de Venda Nova do Imigrante; Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social), bem como a situação jurídica dos mesmos, passando a ser composta pelos seguintes servidores municipais:

- * **ENALDO ANDRÉ ZAMBON**
- * **RICARDO CHAVES CHRISTO**
- * **JUCÉLIA FERRARI BISSOLI**
- * **EVANDO ZAMBÃO**

Art. 2º - Os demais artigos mantêm-se inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 21 de março de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal